

Reunião Ordinária – Ata nº 14/2014

Data 2014-05-26

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.10 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

O senhor Vereador Rui Serrano faltou à reunião.-----

O Senhor Vereador Bruno Graça entrou no decorrer da reunião.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Nº 01 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (62/PGEN/DAJA/2014)-----

Nº 02 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A PSP RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NA CIDADE DE TOMAR (7347/ENTE/DAAOA/2013 - 3/TICOM/DOM/2013)-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

Nº 03 – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA CIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA TEMPLÁRIA 2014 (61/PGEN/DAJA/2014 - 17/AUTLIC/DAJA/2014)-----

Nº 04 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DA TORRE À ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MÉDIO TEJO (4/PPRC/VHC/2014)-----

Nº 05 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EBM DE LINHACEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA LINHACEIRA (3/PPRC/VHC/2014)-----

- INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**
- Nº 06 – LISTA DE PEDIDO DE CEDÊNCIA DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES ENCERRADOS (4/PGEN/VHC/2014) -----**
- INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----**
- Nº 07 – PROJETO DE REGULAMENTO DA FEIRA DE SANTA IRIA E FEIRA DAS PASSAS (265/ENTE/DAJA/2014) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- Nº 08 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - Revisão de preços (42/EMPR/DOM/2014 - 10/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 09 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Conta da empreitada (43/EMPR/DOM/2014 - 10/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 10 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO NA ALAMEDA UM DE MARÇO – Receção provisória (48/EMPR/DOM/2014 - 150/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 11 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGESIA DE CARREGUEIROS (149/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DOM/2014) -----**
- Nº 12 – CEDÊNCIA DE COMBUSTÍVEL PARA O AUTOCARRO DO UNIÃO DE TOMAR (182/PGEN/DOM/2014 - 14/DIVER/DOM/2014) -----**
- Nº 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Resultados operacionais 2013 (187/PGEN/DOM/2014 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 14 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Isabelinha Varela, na qualidade de solicitadora (12/PEDI/DGT/2014 - 35/DIVER/DGT/2014)-----**
- Nº 15 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE - Gonçalo Jácome, na qualidade de advogado (1/EPAR/DGT/2014 - 75/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MURO - Declaração de Caducidade – Proc.º 100/2011 (33/PGEN/DGT/2014 - 87/EDIF/DGT/2014)**
- Nº 17 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 651/1993 (32/PGEN/DGT/2014 - 235/EDIF/DOGT/2014)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----**
- Nº 18 – PROCESSO DISCIPLINAR (33/PGEN/DAJ/2014 - 13/DIVER/DAJ/2014) -----**
- Nº 19 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de isenção de taxas (635/ENTE/DAJA/2014 - 15/AUTLIC/DAJA/2014)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**



- Nº 20 – ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DIVERSAS ENTRE OS DIAS 12 DE JUNHO E 13 DE JULHO** (117/PGEN/DOM/2014 - 1/DIVER/DOM/2013)-----
- Nº 21 – MERCADO DO LIVRO A REALIZAR NO ESPAÇO MUNICIPAL NA RUA AMORIM ROSA** (354/ENTE/DAJA/2014 - 10/ATIVEV/DTCMC/2013) -----
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- Nº 22 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL** (961/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----
- Nº 23 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS** (21/ENTE/DAJA/2014 - 2/ATIVID/UDJ/2014) -----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:** -----
- Nº 24 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR –** (4/PPSR/DPC/2014 - 47/DIVER/DPC/2013)
- Nº 25 – PROGRAMA ADAPT – Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas** (2/ESPP/DPC/2014 e 835/ENTE/DAJA/2014) -----
- Nº 26 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE ABRIL NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR** (107/PGEN/DPC/2014) -----
- Nº 27 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS E ALPENDRE** (949/ENTE/DAJA/2014) -----
- EXPEDIENTE:**-----
- Nº 28 – PROJETO JUNTA ANIMA COM ESCOLAS – Pedido de colaboração** (318/ENTE/DAJA/2014 - 12/JUNFRE/PR/2013) -----
- Nº 29 – PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (RAASARD) – Proposta definitiva** (10882/ENTE/DAAOA/2013 - 24/DIVER/DAAOA/2013) -----
- Nº 30 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Desistência da venda da fração autónoma sita na Rua da Nabância nº 13 – 2º E** (920/ENTE/DAJA/2014 - 28/DESP/DF/2014) -----
- Nº 31 – ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL – Envio de ata da fundação** (884/ENTE/DAJA/2014 - 49/ENTEXT/PR/2014)-----
- Nº 32 – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 DA CONFRARIA ENÓFILA DE NOSSA SENHORA DO TEJO** (885/ENTE/DAJA/2014 - 9/ENTEXT/PR/2013)-----
- Nº 33 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Casa do Concelho de Tomar** (704/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----
- Nº 34 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –**

CIRE – Centro e Integração e Reabilitação de Tomar (1076/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, o Sr. Vereador Pedro Marques apresentou a seguinte declaração:

“Tendo em atenção as palavras proferidas por mim na reunião da Câmara Municipal de Tomar no passado dia 16.02.2012 dirigidas ao Dr. Paulo Vasco, nomeadamente *“que era incapaz e não sabe o que é programa, ou mentiu! ou fez de nós parvos”*, venho pedir desculpa pelas expressões proferidas retratando-me das mesmas, bem como, as expressões difundidas pela Rádio Hertz em 24.01.2012, em entrevista quando referi *“que ninguém com interesses público/privados na área da saúde direta ou indiretamente devia fazer parte deste conselho de administração. E não é isto que está a acontecer”*, sendo que não me estava a referir ao Dr. Paulo Marques Vasco. -----

Também neste sentido, as expressões proferidas em 02.02.2012 e difundidas pela Rádio Hertz, nomeadamente que havia notícias *“de situações que foram desmentidas, mas quem desmentiu, mentiu, quem desmentiu, mentiu, porque as notícias que eu tive logo conhecimento delas e os funcionários do hospital não andam a dormir e sabem o que se passa como é óbvio”*, dado que não me estava a referir ao Dr. Alexandre José de Canêdo Correia Leal, porque não tinha conhecimento de nenhuma situação em que este estivesse envolvido.”-

Seguidamente o Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra referindo que a sua intervenção vem no sentido da declaração emitida pela Sra. Presidente na última reunião relativamente às faturas não contabilizadas no valor de cerca de 3 milhões de euros. Face a esta situação, apresentou a seguinte declaração para a ata: -----

“O conjunto de especulações, acusações, imputações e até incriminações levantadas pela coligação de esquerda, levaram a que os vereadores do PSD fizessem uma análise cuidada sobre os documentos que, segundo até um membro deste executivo, *“foram varridos para debaixo do tapete”*. -----

Com efeito, era nossa intenção, nesta reunião, requerer uma relação detalhada de quais as faturas, no montante aproximado de 3,8 milhões que V. Ex.^a anunciou que não se encontravam contabilizadas em sistema informático, desde o ano de 2008, o que, confessamos, nos deixou bastante surpreendidos, mas a acreditar que as instituições iriam averiguar a verdade no sentido de corroborar ou contradizer essas suas afirmações.-----

Contudo, no sítio da Câmara Municipal foram disponibilizados esses mesmos documentos o que



nos permitiu fazer desde já uma pequena análise e emitir a presente declaração que deverá constar em ata. -----

Ora, na última reunião da Câmara Municipal, a Sra. Presidente afirmou que havia 3,8 milhões Euros de faturas não contabilizadas e que assim não faziam parte da dívida da Câmara Municipal de Tomar.-----

Estranhamos, desde já, que essa informação não tivesse sido prestada 15 dias antes, aquando da apresentação das Contas do Município do ano 2013, na Câmara e na Assembleia Municipal.

Será que tenha a ver com o facto de se ter escolhido precisamente a reunião de Câmara que a coligação PS/CDU anunciou o fim do Festival das Estátuas Vivas, de forma a anular o seu impacto negativo junto da população? -----

Mas vamos aos factos, -----

Após a análise detalhada das faturas em causa, verificámos o seguinte: -----

- 1) Contrariamente ao afirmado, os 2,3 milhões Euros da ADSE estão contabilizados, fazem parte da dívida da Câmara Municipal. Com efeito, basta verificar a Pág. 210 do Relatório das Contas de 2013 e lá está perfeitamente identificado esse valor como dívida, o que se reflete, obviamente, no Balanço Final na pág. 6; -----
- 2) Por outro lado, existe cerca de 1 milhão Euros de Juros debitados pela PARQT, que, como sabe e não pode negar, a Câmara Municipal não reconheceu esse valor, dado que o acordo do pagamento dos 100 mil Euros mensais eram para abater na dívida, e não para pagamento de juros como pretendia a PARQT,-----
- 3) E, como também não pode negar, porque a taxa de juro debitada era muito superior à taxa de juro constante do Acordo aprovado em Tribunal Arbitral. Assim sendo, dada esta desconformidade, esses pagamentos e os juros encontravam-se em discussão, análise, litígio e contencioso entre as duas entidades. (Câmara e Parq T) -----
- 4) De qualquer forma, consta-se que esses juros, à taxa referida no Acordo, estão registados no Passivo como acréscimo de custos afetando, uma vez mais, o Balanço Final e, na forma de cálculo utilizada legalmente até final de 2013, o cálculo do endividamento e seus limites.
- 5) Quanto aos restantes 500 mil Euros, parece-nos que estes advêm fundamentalmente de três situações: -----
 - a) Faturas no valor de 144 mil Euros relativas aos serviços jurídicos e de contencioso, prestados pelos advogados que acompanharam o processo da PARQT, durante vários anos, e que foram apresentadas após a conclusão do processo (Acordo no Tribunal Arbitral). -----

- b) Notas de débito/faturas de juros de mora relativos a atrasos nos pagamentos a várias empresas e que, segundo se sabe, a Câmara Municipal se encontrava a negociar pois considera não serem devidos (exemplos: Gesinserde com um total de 66 Notas Débito/Fact. no valor de cerca de 50 mil Euros e José Marques Grácio com 17 Notas Débito/Fact. no montante de 25 mil Euros, entre outras).
- c) Faturas em duplicado (por exemplo, José Marques Grácio, S.A.) ou anuladas posteriormente pelos fornecedores e que não foram referidas por estes nas reconciliações efetuadas com fornecedores no encerramento de contas, numa listagem apresentada sem qualquer cuidado ou conferência, apenas com o objetivo de denegrir e promover falsas acusações tentando desviar as atenções do essencial.-----
- 6) Conclui-se, portanto, que dos 3,8 milhões referidos como não constando na Dívida da CMT, 2,3 milhões Euros da ADSE estão DE FACTO contabilizados e portanto estão incluídos na dívida, e o restante tem a ver com os factos acima expostos, e que, certamente, podem ser confirmadas pelos responsáveis dos respetivos Serviços a que dizem respeito. -----
- Face ao exposto, e tendo em conta as graves acusações que foram proferidas publicamente pela Sra. Presidente da Câmara, vereadores da Coligação e pelo Partido Socialista e que tiveram grande destaque na comunicação social e conseqüentemente na opinião pública, perguntamos: O que vai fazer a Sra. Presidente ou a Câmara Municipal para repor a verdade?"
- A Sra. Presidente** informou que relativamente à dívida à ADSE é uma dívida de 2008 que não põe em causa o pagamento dos salários dos trabalhadores. Recordou que o Município de Tomar não era o único nessa situação. A própria Associação Nacional de Municípios intercedeu junto da ADSE no sentido de se fazer um plano de pagamento, sendo que o Município de Tomar apresentou um primeiro plano mas depois as negociações não foram retomadas. Todos os outros municípios que estavam na mesma situação estão com planos de pagamento a decorrer.-----
- O Sr. Vereador Bruno Graça entrou nesta altura da reunião.**-----
- Para evitar este tipo de situações, referiu que devem ser alterados os procedimentos, de forma a evitar novos constrangimentos deste tipo, procedimento esse que entrará em vigor a partir de um de junho. -----
- Face a esta situação, foram solicitadas várias reuniões: uma à ADSE no sentido de negociar o plano de pagamentos, outra à DGAL, no sentido de tentar equacionar este problema e outra à Braga Parque no sentido de tentar encontrar uma solução que minimize esta situação.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro retomou a palavra referindo que a Sra. Presidente não respondeu às questões colocadas, nomeadamente quanto às acusações graves que foram divulgadas na comunicação social e o que espera fazer quanto a essa situação.-----

A Sra. Presidente informou que não está ali para acusar ninguém, só a inspeção irá dizer se há responsabilidades a atribuir ou não.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques, tomou a palavra referindo que, da análise que fez, a questão da ADSE, da PARQT e da Sociedade de Advogados, há muito que todos tinham conhecimento da situação. Em seu entender deveriam esperar pelo resultado da inspeção, não devendo apontar responsabilidades a ninguém sem antes saber o resultado da mesma. Chamou mais uma vez a atenção para a nomeação do atual Chefe da Divisão Financeira que, como já referiu anteriormente, considera ilegal.-----

Referiu ainda que a situação da Autarquia é difícil, no entanto, considerando que existem despesas que certamente poderiam ser evitadas. Outra situação que poderia ser revista é o facto de continuarem a existir isenções a cada reunião de Câmara.-----

Chamou a atenção para as propostas que tem apresentado e que não foram introduzidas na ordem de trabalhos desta reunião, nomeadamente a da Rua Marquês de Tomar e a dos Anais do Município de Tomar.-----

Quanto às questões relativas à saúde, considerou que a situação da falta de transporte entre hospitais deve ser analisada.-----

Referiu ainda que face aos resultados das eleições para o Parlamento Europeu e mais concretamente face à abstenções verificada, considerou que todos os partidos políticos deveriam refletir e trabalhar para que esta situação não volta a acontecer.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça, no uso da palavra, deu a conhecer o resultado da reunião realizada, esta manhã, com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo.-

O Sr. Vereador João Tenreiro questionou, face à reunião ocorrida com o Secretário de Estado do Ministério da Saúde, a publicação da Portaria que saiu, em desacordo com o acordado nessa reunião.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça informou que, na reunião, foi realmente abordada a questão da Portaria, no entanto, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, desvalorizou completamente a mesma, usando a expressão que essa Portaria e para "Troika ver".-----

O Sr. Vereador João Tenreiro sugeriu que fosse entregue um documento ao Sr. Secretário de Estado no sentido de o confrontar face à Portaria que sai em desacordo com aquilo que o mesmo referiu.-----

A Sra. Presidente informou que irá realizar-se, no próximo dia 6 de junho, uma reunião com o Secretário de Estado pelo que, apesar de concordar com o sugerido pelo Vereador João Tenreiro, sugeriu que se aguardasse pelo resultado dessa reunião. No entanto e em sua opinião, essa Portaria será para aplicar assim que lhes for favorável.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques sugeriu que fossem abordadas as questões da maternidade, da medicina interna e da cirurgia médico-cirúrgica com o novo Conselho de Administração, assim como a questão dos transportes. Em sua opinião, também concorda que a Portaria será para implementar logo que lhes der jeito e não será apenas para "Troika ver".-----

O Sr. Vereador Bruno Graça interveio referindo que não será fácil chegar a um consenso entre municípios até porque, cada um está a defender o seu território.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão tomou a palavra para informar que, na próxima semana irá decorrer a Semana da Criança e do Ambiente, no Pavilhão Municipal. Informou ainda que, em simultâneo irá também decorrer a Feira do Livro, também no Pavilhão.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, oitocentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e um Euros e vinte cêntimos (3.837.221,20€) em Operações Orçamentais e duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro Euros e sessenta e seis cêntimos (273.244,66€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Tomar, para o ano de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tomando conhecimento, deliberou aceitar a proposta apresentada, propondo ao Órgão Deliberativo a aprovação da 1ª alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar para o ano de 2014, nos termos do nº 3 do artº 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----



Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a minuta de protocolo é muito genérica, não referindo concretamente as áreas a vigiar nem os fundamentos que levam à necessidade de vigilância. -----

A Sra. Presidente informou que, nesta fase, a área a vigiar será a do Convento de Cristo e que qualquer outra área a acrescentar será objeto de adenda.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que essa situação não é clara no protocolo e só se pronunciará favoravelmente se forem definidas concretamente as áreas a vigiar. -----

A Sra. Presidente informou que não irá proceder a qualquer alteação à referida minuta de protocolo, tendo em conta que a mesma já foi analisada e trabalhada com a própria Polícia de Segurança Pública. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques informou que, face a esta situação, irá votar contra a minuta porque não concorda que sejam presentes a reunião, documentos fechados que não possam ser analisados em sede de reunião. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 2 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A PSP RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NA CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente, por proposta da Senhora Presidente, uma minuta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Tomar e a PSP relativo à implementação de um sistema de videovigilância na Cidade de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques, que ditou a seguinte declaração de voto: "Embora entenda a vantagem e o interesse em implementar a videovigilância em algumas zonas da cidade, em particular na zona envolvente ao Convento, vejo-me "obrigado" a votar contra, devido ao facto de a minuta de protocolo estar fechada e portanto impossibilitada de ser objeto de discussão e eventuais alterações e melhoria do seu conteúdo." -----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Nº 3 – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA CIDADE DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA TEMPLÁRIA 2014-----

Foi presente uma proposta do Vereador Hugo Cristóvão para o alargamento dos horários dos espaços comerciais dentro da área urbana da cidade nas madrugadas dos dias 24 e 25, até 2 horas para além do horário normalmente em vigor, em virtude da realização da Festa

Templária de 2014. -----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente que autorizou o alargamento dos horários de funcionamento dos espaços comerciais, consubstanciada pelo edital nº 55/2014 de 21 de maio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
Na análise dos pontos 4, 5 e 6 o Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu uma breve explicação relativamente às minutas de contratos a celebrar na cedência das escolas. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira solicitou informações relativamente à cedência das restantes escolas, nomeadamente que critérios irão ser utilizados. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que as cedências irão ser analisadas caso a caso. As cedências serão efetuadas em três casos concretos, nomeadamente, haverá cedências a entidades, cedências para habitação social e por último poderá existir a venda do edifício. Não será elaborado qualquer regulamento porque as situações serão analisadas caso a caso. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que essas cedências não podem ser feitas de ânimo leve, devendo ser feitas de forma ponderada. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão considerou que o importante, é evitar que os edifícios continuem a degradar-se sem qualquer utilização. -----

Seguidamente foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Nº 4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DA TORRE À ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MÉDIO TEJO -----

Foi presente, por proposta do Vereador Hugo Cristóvão, uma minuta contrato de comodato de cedência de Edifício Municipal sito na localidade Torre/Casais (anteriormente designado por escola Primária da Torre) e um Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Tomar e a Associação de Saúde Mental do Médio Tejo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de contrato de comodato e o protocolo de cooperação apresentados. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 5 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EBM DE LINHACEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA LINHACEIRA -----

Foi presente, por proposta do Vereador Hugo Cristóvão, uma minuta contrato de comodato de cedência de Edifício Municipal sito na localidade de Asseiceira (anteriormente designado por EBM Linhaceira) a estabelecer entre o Município de Tomar e a Associação de Pais da Linhaceira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a

minuta de contrato de comodato apresentada, com a alteração do nº 2 da cláusula 5ª no sentido de retirar a expressão "incluindo as despesas correntes de água, luz e telefone." -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

Nº 6 – PEDIDOS DE CEDÊNCIA DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES ENCERRADOS --

Para conhecimento, foi presente uma lista de pedidos de cedência dos estabelecimentos escolares encerrados. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 7 – PROJETO DE REGULAMENTO DA FEIRA DE SANTA IRIA E FEIRA DAS PASSAS --

Foram presentes as informações nºs 3/VBG/2014 e 3/VBG/2014 do Vereador Bruno Graça, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, foi apenas apresentado um documento com comentários, sugestões e propostas, cujo conteúdo não justifica qualquer alteração à proposta de regulamento submetida a discussão pública, pelas razões que apresenta. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento, com as alterações propostas nas informações contantes do processo e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e uma abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: "1. O regulamento apresentado pretende definir regras, prazos e procedimentos para a Feira de Santa Iria. -----

2. Contudo, o mesmo mostra-se descaracterizado quanto às características do concelho de Tomar, não fazendo qualquer realce, promoção e incentivo às atividades económicas apenas se mostrando como um mero documento regulamentar, estático, técnico, sem qualquer característica inovadora, adaptada á realidade da "nossa" região; -----

3. Além do mais, consideramos um abuso o condicionamento preços das tabelas de taxas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, e Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, sediadas no concelho de Tomar, já que a Câmara Municipal deveria adotar uma atitude impulsionadora e criar incentivos para que estas instituições e associações pudessem ser em cada vez maior número na Feira de Santa Iria; -----

4. Assim, a Câmara municipal não está a proporcionar que estas mesmas instituições pudessem ter uma fonte de receita, para a realização dos seus fins, a maior parte das vezes através trabalho voluntário mas criadoras de dinâmicas e energias no Concelho de Tomar;-----
5. Com este regulamento, não só se está a afastar a essas mesmas associações da participação na Feira de Santa Iria, como também se está a retirar uma fonte de receita destas mesmas Instituições, pondo até em causa a sua subsistência; -----
6. A Câmara de Tomar deve criar medidas e incentivos para a participação de todos assim como estímulos para o desenvolvimento do associativismo no "nosso" concelho, o que não é manifestamente com esta proposta Regulamento que o faz; -----
7. A Feira de Santa Iria deve ser de todos e para todos, mantendo o culto de tradição, hábitos e memórias, obviamente adaptada aos dias de hoje, sendo que não é com este regulamento que se incentiva e envolve todas as "forças vivas" do concelho de Tomar, na organização e participação na feira de Santa Iria e Feira das Passas. -----
8. Por isso os vereadores do PSD não podem aprovar esse mesmo regulamento, pelo que votam contra." -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 8 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - Revisão de preços-----

Foi presente a informação nº 3002/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão de preços definitiva da empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva relativa à referida empreitada, no montante total de 63.399,16 € (sessenta e três mil trezentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos). -----

2 – Notificar o empreiteiro a proceder ao pagamento de 1.564,10 € (mil quinhentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos), correspondente à diferença resultante entre a última revisão de preços provisória e a revisão de preços definitiva, agora calculada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - Conta da empreitada -----

Foi presente a informação nº 3001/2014 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----
1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 2.274.320,53 € (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte euros e cinquenta e três cêntimos), onde se inclui todos os trabalhos, a revisão de preços e o IVA correspondente.

2 - Notificar o empreiteiro, da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 10 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO NA ALAMEDA UM DE MARÇO –

Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 2976/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Remodelação de Edifício na Alameda Um de Março, cuja execução esteve a cargo da empresa Blue Bee – Construção de Espaços, Lda.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra da empreitada supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGESIA DE CARREGUEIROS -----

Foi presente a informação nº 2768/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de Carregueiros para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias o transporte de bago de arroz para a escola, bem como a cedência de estrados par a Festa do Espírito Santo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, num custo de 242€, bem como a cedência dos estrados, conforme solicitado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – CEDÊNCIA DE COMBUSTÍVEL PARA O AUTOCARRO DO UNIÃO DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 2918/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de combustível para o autocarro do União de Tomar, utilizado na sequência de um pedido da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais para se deslocar a Alcobaça para participar num Encontro de Coros, no passado dia 11 de maio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de 250,8 litros para o autocarro do

União de Tomar, no valor de 317,19 €. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Pedro Marques recomendou que fosse efetuado um estudo sério de mobilidade de forma a minimizar os encargos financeiros. -----

Nº 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – RESULTADOS OPERACIONAIS 2013 ---

Foi presente, para conhecimento, a informação nº 3010/2014 do DOM que remete os resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar do ano de 2013.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 14 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Isabelinha Varela, na qualidade de solicitadora -----

Foi presente o processo nº 35/DIVER/DOGT/2014 em nome de Isabelinha Varela, na qualidade de solicitadora, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 76 secção 1B, da União de Freguesia de Tomar - S. João Batista e Santa Maria dos Olivais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 390/2014 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 76 secção 1B, da União de Freguesia de Tomar - S. João Batista e Santa Maria dos Olivais, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 15 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Gonçalo Jácome, na qualidade de advogado -----

Foi presente o processo nº 75/EDIF/DGT/2014 em nome de Gonçalo Jácome, na qualidade de advogado, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 195 secção P, da União de Freguesia de Tomar - S. João Batista e Santa Maria dos Olivais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 362/2014 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 195 secção P, da União de Freguesia de Tomar - S. João Batista e Santa Maria dos Olivais, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----



REQUERENTE: Luís Jacinto Alves Henriques Santos-----

Foi presente o processo nº 100/2011 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma garagem e de um muro, sita no lugar de Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Luís Jacinto Alves Henriques Santos, com informação nº 1265/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Jorge Queirós Branca da Conceição -----

Foi presente o processo nº 651/1993 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de uma habitação, no lugar de Vale da Lage, união de freguesias de Serra e Junceira, em nome de Jorge Queirós Branca da Conceição, com informação nº 1337/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade, em definitivo, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 18 – PROCESSO DISCIPLINAR -----

Foi presente a informação nº 295/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos que submete à apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada em 16 de abril de 2014, a aplicação, em definitivo, ao arguido Carlos Manuel Martins de Sousa a pena disciplinar de multa, no valor de 85,00 Euros, propondo o seu pagamento no prazo de 10 dias, após notificação da decisão ao arguido. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aplicar, em definitivo, ao arguido Carlos Manuel Martins de Sousa a pena disciplinar de multa, no valor de 85,00 Euros, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo de 10 dias, após notificação da decisão. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 19 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de isenção de taxas-----

Foi presente a informação nº 220/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos relativa ao pedido de isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação de espaço público, apresentado pela empresa Fun Fit Tomar, para a realização de uma aula de body balance, no Jardim frente ao Quartel dos Bombeiros, no dia 24 de maio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o requerente do pagamento da taxa de licenciamento requerido, nos termos da alínea b) do nº 5 do art.º 10º da Tabela de Taxas, no valor de 30,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO: -----

Nº 20 – O processo constante do ponto 20 da Ordem do Dia foi retirado. -----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador Pedro Marques reiterou mais uma vez a questão já levantada relativamente ao Espaço Amorim Rosa em que o espaço adquirido pela Câmara não coincide com o espaço ocupado. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que a situação não está esquecida e já se está a trabalhar no sentido de recuperar o espaço ocupado. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação. -----

Nº 21 – MERCADO DO LIVRO A REALIZAR NO ESPAÇO MUNICIPAL NA RUA AMORIM ROSA-----

Foi presente a informação nº 1163/2014 da Divisão de Turismo e Cultura submetendo à consideração do Executivo Municipal a cedência do espaço municipal na Rua Amorim Rosa para a realização do Mercado do Livro de 14 a 22 de junho de 2014, conforme solicitado pela Companhia dos Livros Alfarrabista. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do espaço municipal na Rua Amorim Rosa à Companhia dos Livros Alfarrabista, conforme solicitado e nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 22 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL -----

Foi presente a informação nº 312/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, conforme solicitado pelo Núcleo Sportinguista de Tomar, para a realização do V All Star Day, no dia 21 de junho de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Núcleo Sportinguista de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal

Cidade de Tomar, no valor total de 186,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 23 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS -----

Foi presente a informação nº 150/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização dos espaços desportivos, conforme solicitado pelo Ginásio Clube de Tomar, para a realização de diversas atividades nos meses de junho, julho e agosto, no âmbito das férias desportivas. Submete ainda à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do Pavilhão da Escola D. Nuno Álvares Pereira para a realização do Sarau de Aniversário, no dia 28 de junho de 2014, no âmbito do plano anual de atividades do Ginásio Clube de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão da Escola D. Nuno Álvares Pereira, no valor total de 96,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 24 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 471/2014 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 18.400 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 25 – PROGRAMA ADAPT – Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 427/2014 da Divisão de Proteção Civil que faz uma breve apresentação do Programa AdaPT – Adaptar Portugal às Alterações Climáticas. -
A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 26 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE ABRIL NAS FREGUESIAS

RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR -----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 463/2014 da Divisão de Proteção Civil a remeter um mapa com os acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de abril de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 27 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS E ALPENDRE -----

Foi presente uma carta do Centro Social e Paroquial da Serra solicitando que a Câmara se digne conceder-lhe a isenção do pagamento do preço de utilização do Salão dos Bombeiros, no dia 27 de junho, para a realização da Festa Final de Ano da Área Infantil da Instituição. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Social e Paroquial da Serra do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros, tendo em conta o fim a que se destina, no valor de 28,43€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE: -----

Nº 28 – PROJETO JUNTA ANIMA COM ESCOLAS – Pedido de colaboração -----

Foi presente um pedido de colaboração da União de Freguesia de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais para a realização do projeto "Junta Anima com Escolas", que pretendem levar a efeito durante o mês de julho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a parceria solicitada pela União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, autorizando as utilizações e disponibilidades solicitadas, incluindo a cedência de bilhetes para o comboio turístico. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 29 – PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (RAASARD) – Proposta definitiva-

Foi presente o ofício nº 664 dos SMAS com remessa de deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, tomada em 5 de maio de 2014 relativa à proposta definitiva do Projeto de Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Domésticas (RAASARD). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter o proposta definitiva do projeto de Regulamento à apreciação do Órgão Deliberativo com vista à sua aprovação, nos termos do art.º 33º nº 1, alínea k) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº. 1 do art.º 25º, do mesmo diploma legal. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e três abstenções dos Senhores



Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Nº 30 – O processo constante do ponto 30 da Ordem do Dia foi retirado. -----

Nº 31 – ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL – Envio de ata da fundação -----

Para conhecimento, foi presente o email da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal que remete a ata de fundação da Associação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 32 – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 DA CONFRARIA ENÓFILA DE NOSSA SENHORA DO TEJO -----

Para conhecimento, foi presente o email da Confraria Enófila de Nossa Senhora do Tejo que remete o relatório e contas do exercício de 2013. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 33 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Casa do Concelho de Tomar -----

Foi presente o email da Casa do Concelho de Tomar a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Rancho Folclórico da Charneca de Peralva, à Festa das Coletividades e Casas Regionais em Lisboa, no dia 31 de maio de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Casa do Concelho de Tomar, no dia 31 de maio, conforme solicitado, com um custo estimado de 312,00€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 34 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – CIRE – Centro e Integração e Reabilitação de Tomar -----

Foi presente o email do CIRE – Centro e Integração e Reabilitação de Tomar a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação dos utentes da instituição à colónia de férias da Nazaré, nos dias 8 e 15 de julho de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao CIRE – Centro e Integração e Reabilitação de Tomar, nos dias 8 e 15 de julho, conforme solicitado, com um custo estimado de 254,00€, acrescido de eventuais portagens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, e por unanimidade, foi decidido alterar a próxima reunião pública, inicialmente marcada para o dia 9 de junho, para o dia 11 de junho pelas 15H00.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e dez minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----




